



RESOLUÇÃO DE Nº 60/2021

Cria a Secretaria da Comissão Eleitoral Seccional.

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 70 e 71 do Regimento Interno da OAB/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Secretaria da Comissão Eleitoral Seccional para auxiliar na condução dos trabalhos das eleições para Diretoria e Conselho Seccional, Conselheiros Federais, Diretoria da Caixa de Assistência e Conselho Fiscal, Diretoria e Conselhos das Subseções do ano de 2021.

Art. 2º Designar, para integrar a Secretaria da Comissão Eleitoral Seccional, as colaboradoras Débora Vanin Souto, na condição de Coordenadora, e, ainda, Larissa Renata de Campos Maciel, Patricia Lenzi e Thamyres da Rosa Silva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 03 de setembro de 2021.

RAFAEL DE ASSIS HORN

Presidente

MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS

Vice-Presidente

EDUARDO DE MELLO E SOUZA

Secretário-Geral

LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI

Secretaria-Geral Adjunta

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Diretor Tesoureiro